



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

Gabinete de Prefeito

1. GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da definição do objeto

O presente Termo de Referência objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão esportiva de Competições Municipais, incluindo os Campeonatos de Futsal (Masculino e Feminino) e Categorias de Base, e Campeonatos de Futebol de Campo (Masculino e Feminino) coordenados pelo município, através da plataforma Youtube, Instagram e Facebook da Empresa Vencedora e do Conselho Municipal do Desporto (CMD).

1.2 Justificativa

As competições esportivas podem atrair participantes de diferentes idades, origens étnicas e níveis socioeconômicos, promovendo a inclusão social e a diversidade dentro da comunidade. A competição oferece uma oportunidade para os jogadores aprimorarem suas habilidades técnicas, táticas e físicas no esporte, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e esportivo. Com as transmissões online espera-se o fortalecimento das ações para incentivar as práticas esportivas por diferentes públicos, bem como valorizar os profissionais que participam das atividades, e assim dar maior transparência e incentivo a essas práticas, bem como é visível o uso de tecnologias digitais para o uso de incentivo as práticas esportivas, bem como o acesso as diferentes públicos no conforto de suas residências, principalmente no período do inverno que apresenta baixas temperaturas.

1.3 Especificações Técnicas



A captação e transmissão das imagens deverão ser realizadas por meio de equipamentos profissionais, garantindo estabilidade, nitidez e fluidez durante toda a transmissão, mesmo em condições adversas, como variações de iluminação e movimentação intensa em campo e/ou quadra.

Os serviços de áudio, incluindo narração, comentários e reportagens, deverão ser realizados utilizando equipamentos profissionais de captação de som, a fim de evitar ruídos, interferências e sons indesejados durante a transmissão. Para isso, serão necessários: microfones de alta sensibilidade, incluindo microfones headset para os narradores e comentaristas, além de microfones sem fio para entrevistas em campo; fones de monitoramento, garantindo que a equipe técnica tenha controle total sobre o áudio transmitido e mesa de som, permitindo ajustes precisos de volume, equalização e mixagem dos diferentes canais de áudio.

Os equipamentos utilizados deverão ser mantidos em perfeitas condições de funcionamento, com a realização de testes prévios antes de cada evento, a fim de evitar falhas técnicas que possam comprometer a qualidade da transmissão.

Outros equipamentos poderão ser utilizados para a captação e transmissão das imagens, como o uso de notebook/computador.

A transmissão dos jogos deverá ser realizada por meio das plataformas digitais oficiais do Conselho Municipal do Desporto (CMD) e da Empresa Vencedora, abrangendo Youtube, Instagram e Facebook. Para isso, será necessário utilizar um sistema de transmissão ao vivo compatível, que garanta estabilidade, alta qualidade de imagem e som, além de baixa latência, proporcionando uma experiência fluida para os espectadores.

Além disso, a equipe responsável deverá garantir que a transmissão seja otimizada para cada plataforma, considerando as particularidades de formato e qualidade exigidas por cada uma.

Também é fundamental que a contratada esteja preparada para atender eventuais solicitações de ajustes técnicos durante a execução do contrato, garantindo a qualidade e continuidade do serviço prestado.

A prestadora dos serviços deverá ainda monitorar interações do público durante as transmissões ao vivo, possibilitando maior engajamento e promovendo a visibilidade do evento.

JB



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA, GEOPARQUE
MUNICÍPIO DE 1956



1.4. Das condições de efetivação do Serviço.

A contratação de consultoria técnica especializada será mediante o menor valor apresentado e a qualificação profissional para a oferta dos serviços previstos nesse Termo de Referência, considerando as exigências técnicas contidas no item 1.3.

1.5. Descrição do item e a quantidade da contratação:

A transmissão dos jogos deverá ser realizada por meio das plataformas digitais oficiais da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, abrangendo YouTube e Instagram das Competições Municipais, incluindo os Campeonatos de Futsal (Masculino e Feminino) e Categorias de Base, e Campeonatos de Futebol de Campo (Masculino e Feminino) ao longo do ano de 2025.

A quantidade contratada será definida a partir da formalização do contrato e de acordo com o cronograma do calendário de jogos municipal, os quais variam de acordo com o número de equipes inscritas e organização interna das chaves e grades de jogos a serem realizados ao longo do período.

Item	Descrição do item	Quantidade máxima estimada de jogos
1	FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	40
2	FUTEBOL DE CAMPO, VETERANOS	30
3	FUTEBOL DE CAMPO, SUB 17	20
4	FUTEBOL DE CAMPO FEMININO	20
5	FUTSAL, SÉRIE OURO	20

JB



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
UNESCO



6	FUTSAL, SÉRIE PRATA	40
7	FUTSAL, VETERANOS 40/50/60 ANOS	30
8	FUTSAL, FEMININO ADULTO	30
9	FUTSAL, CATEGORIAS DE BASE	60

1.6. Da estimativa do valor da contratação e preço máximo:

Foram realizados levantamentos de preços através de pesquisa direta com potenciais fornecedores consultados. No entanto, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Art. 24, optou-se pela não divulgação dos valores, mantendo em sigilo com objetivo de evitar que as propostas/lances gravitem em torno dos orçamentos fixados pela administração.

Essa medida mostra-se particularmente eficaz, levando o competidor a oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada, ampliando assim, a competitividade do certame e propiciando melhores propostas para administração.

Não haverá prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para transmissão esportiva de Competições Municipais,

B



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
UNESCO



incluindo os Campeonatos de Futsal (Masculino e Feminino) e Categorias de Base, e Campeonatos de Futebol de Campo (Masculino e Feminino) ao longo do ano de 2025, através da plataforma Youtube, Instagram e Facebook da Empresa Contratada e do Conselho Municipal do Desporto (CMD), no intuito de incentivar a prática de esportes e atingindo o maior número de pessoas com as transmissões de forma online.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução entendida como a mais adequada é a contratação via dispensa de licitação com embasamento no Inciso II, Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da Prestação do Serviço

Início da execução do objeto: de acordo com o planejamento apresentado pela Coordenação da Equipe que organiza o Calendário dos Campeonatos.

4.2 Fiscalização:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos servidores: Caroline Petrin da Rosa e Emerson Oliveira.

4.3. Do prazo de solicitação e do reajuste:

Não se aplica

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1. Serão exigidos para participação os documentos descritos abaixo e todos os que por ventura não estiverem neste termo de referência e solicitados pelo setor responsável pelo controle de regularidades.

5.1.1 Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira).

5.1.2. A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações: - Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
RS



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso.
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho.

6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

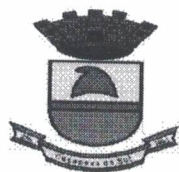
Não se aplica

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Serão indicados servidores para gestão e a fiscalização do objeto contratado, será realizada conforme o disposto no Decreto Municipal 5.215/2023 em seus artigos 7º, 8º, 23, 24 e 31 que regulamenta as funções dos agentes de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Caçapava do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.6.1

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

O contrato poderá ser renovado através de aditivo, dentro dos limites previstos em lei, a critério da administração pública municipal.



O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O contratante poderá convocar representante da Empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1. Do prazo

O prazo será de acordo com o calendário de jogos previstos para acontecerem no decorrer ano corrente.

7.2. Do local

Conforme o cronograma para cada categoria e fase, de acordo com o calendário a ser definido pela Coordenação dos Campeonatos.

7.3. Das condições do pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento, através de crédito em conta-corrente, no prazo de em até 15 (quinte)



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
UNESCO



dias, contados do recebimento definitivo do objeto mensal, após a apresentação do relatório por parte da equipe responsável pela fiscalização.

Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a contratada adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a contratada ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do contratante.

7.4. Da Declaração

A empresa contratada declara, estar na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para prestar os serviços ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

7.5. Da dotação orçamentária

Para as despesas decorrentes da dispensa de licitação, será utilizado os recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO	
Programa de Trabalho	2.037
Natureza da despesa	3.3.90.39.00.
Código Reduzido	51
Fonte de Recurso	1500 – Detalhamento da Fonte: 0001

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cumprir o termo de referência em sua totalidade, responsabilizando-se pelo perfeito cumprimento do contrato prestado.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, com relação ao objeto alvo desse processo.

Atender prontamente, a quaisquer exigências da Administração Municipal, inerentes ao



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DE 2010

UNIBRASIL



objeto do presente Termo de Referência.

Responsabilizar-se pelos vícios e/ou danos decorrentes do serviço, dando garantia dos serviços prestados.

Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento;

Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

Atender com prontidão as reclamações por parte do município no que se refere ao objeto da licitação.

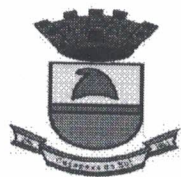
10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. 10.2. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.

Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

Designar servidor responsável para a verificação da efetiva realizada das atividades do Treinamento no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Reserva do Patrimônio

BRASIL



11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A contratada cumprirá com a execução total do contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A contratada que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazo estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente a execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, às sanções a seguir expostas, aplicáveis após regular o Processo Administrativo Especial em conformidade com o Decreto Municipal nº 5215/2023 e suas alterações.

Advertência Escrita: em razão de falhas que não caibam aplicação de sanção mais grave em virtude de serem corrigidas em prazo estipulado pela fiscalização.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução do contrato será fiscalizada pelos responsáveis a serem designados pela Secretaria competente.

RENATA VIVIAN BAIRROS
Matrícula 477397-7

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência
Gabinete do Prefeito